



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93*, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2022, contratação da empresa especializada para prestar serviço em assessoria e consultoria jurídica junto a comissão permanente de licitação quanto à formalidade e legalidade dos processos licitatórios, e demais setores ligados a área de licitação, inclusive relativo a relatórios do TCE que envolvam o tema licitação, suprimindo a necessidade da Câmara Municipal de Sousa

Determino a convocação da empresa ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita na OAB-PB 14.400, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para todo o ano de 2022, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido

Sousa-PB, 03 de janeiro de 2022.


RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA
Presidente da Câmara Municipal de Sousa